



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 902

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	7
Editais	8
Edital de Chamamento	8
Licitações e Contratos	9
Ratificação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 902

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

DECRETO Nº 12.683, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dá nova redação ao § 2º do artigo 56 do Decreto nº 12.410, de 22/01/2021, que "Dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério do município de Lins e dá providências correlatas".

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - O § 2º do artigo 56 do Decreto nº 12.410, de 22 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - Ao candidato inscrito para admissão em caráter temporário, que estiver fruindo de licença por acidente de trabalho, licença maternidade ou fizer parte do grupo de risco conforme as orientações do artigo 14, comprovada por meio de atestado médico, é assegurado participar da atribuição de classes/aulas, devendo assumir a classe/aulas atribuídas quando do término da licença ou quando apresentar o comprovante de imunização completa contra Coronavírus, bem como declarado apto pelo Médico Perito da Prefeitura de Lins, e sob pena de responsabilidade, caso omita a informação, sendo-lhe assegurados os direitos, para todos os fins, inclusive para fins pecuniários, na efetiva assunção de seu exercício."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 09 de setembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 41.538, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Danilo Pedro Marques Ribeiro da Silva, matrícula 4331/2, Pedreiro, referência 3"A", lotado no SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/07/2021, com as atribuições de responsável pela supervisão dos serviços de Cemitérios e Fabricação de artefatos de concreto no Centro Integrado Logístico Municipal e responsável pela entrega e abastecimento de materiais nos Cemitérios, com carga horária de 40 horas semanais, e REVOGA a portaria nº 41.113, de 18/01/2021.

Lins, 11 de agosto de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.559, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. João Pedro Vicente da Silva, matrícula 30634/3, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, referência 5"A", em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, a partir de 13/08/2021.

Lins, 08 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 902

Página 3 de 9

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.560, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Roberto Carlos Rossignolli, matrícula 436/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEMEL - CSU, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/09/2021 a 17/09/2021, concedidos conforme Portaria nº 37.942, de 19/08/2019, referente ao período de 23/06/2014 a 22/06/2019, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.561, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Laercio Eugenio Dias, matrícula 1269/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PÚBLICA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/08/2021 a 06/09/2021, concedidos conforme Portaria nº 29.538, de 02/07/2015, referente ao período de 29/05/2010 a 28/05/2015, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 41.562, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, a partir de 16/08/2021, a Sr.^a Adriana Herman, matrícula 5299/1, servidora pública da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, convocado para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Lins e CEDIDA ao Município de Lins, em atendimento à Portaria nº 1.173/2021 (publicada no Correio Oficial – Prefeitura Municipal de Araguari/MG, em 28/07/2021), por tempo indeterminado, para exercer o cargo de Enfermeiro, referência 8 “A”, de acordo com o § 3º, artigo 191 da Lei Complementar nº 97/92.

Lins, 09 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.563, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Fabiola da Silva Pereira Barbosa Sacramento, matrícula 3512/12, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/08/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 902

Página 4 de 9

PORTARIA Nº 41.564, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Karina Aparecida dos Santos Souza, matrícula 3734/4, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/08/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.565, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Juliana Silva de Paula, matrícula 4323/8, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/08/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.566, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Andrea Guadalupe Michelle Fah Siriani, matrícula 4333/12, para exercer a

função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/08/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.567, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Silvia Alves da Rocha, matrícula 4345/3, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 09/08/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.568, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Amabili Sierra Fernandes Fontes, matrícula 4775/4, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 30/08/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de setembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 902

Página 5 de 9

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.569, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Olivia Regina de Lima Neli, matrícula 5019/3, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 09/08/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.570, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Adriana Bastos Machado, matrícula 5146/2, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/08/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.571, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Juliana Medeiros Faustino Quinato, matrícula 5152/2, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 05/08/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.572, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Luma Larrayne da Silva, matrícula 5216/2, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 16/08/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.573, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Daiane Paes de Aquino Elias,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 902

Página 6 de 9

matrícula 5300/1, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 09/08/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.574, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Adriana Pereira Fiais Bicudo, matrícula 5301/1, para exercer a função de Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário, a partir de 16/08/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.575, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Angelica de Cassia Betti Barros, matrícula 5302/1, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 16/08/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.576, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Ana Paula Pereira, matrícula 5303/1, para exercer a função de Prof. Ed. Básica II - Ed. Física - Temporário, a partir de 17/08/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.577, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Janio Bannwart, matrícula 1356/1, Engenheiro, referência 10“A”, CREA. nº 0601659220-SP e o Sr. Rafael Teixeira de Sousa, matrícula 4433/2, Contador, referência 8“A”, CRC 327783/O-2, devidamente habilitados da Prefeitura, para exercer, respectivamente, as funções de Responsável Técnico, que responderá pelo acompanhamento físico (fiscalização da obra), planilha orçamentária e projeto; e Gestor Contábil, responsável pelo controle contábil e financeiro do Convênio nº 100280/2021, cujo objetivo é recapeamento nas ruas Padre João Crelli, Tenente Florêncio Pupo Neto, Rosa Maria Angélica, Bento Pereira Benevides e Travessa Monteiro Lobato – emenda Alexandre Pereira – Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 902

Página 7 de 9

de Desenvolvimento Regional.

Lins, 10 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.578, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. João Rufino da Silva Junior, matrícula 30651/3, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, referência "SC" e o Sr. Rafaél Teixeira de Sousa, matrícula 4433/2, Contador, referência 8 "A", CRC 327783/O-2, devidamente habilitados da Prefeitura, para exercer, respectivamente, a função de Gestor Técnico, responsável pelo acompanhamento e execução; e Gestor Contábil, responsável pelo controle contábil e financeiro do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, cujo objeto é o desenvolvimento de projetos de futebol – Emenda Parlamentar nº 2021.008.31644.

Lins, 10 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

"Cria Câmara Técnica de Avaliação."

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.1.026/2020 da criação do Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente – COMDEMA e tornando-o consultivo e

deliberativo;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente – COMDEMA possui atribuição de fiscalizar projetos ligados ao meio ambiente e dar sugestões sobre o tema ao poder executivo;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente – COMDEMA é citado na legislação ambiental do município de Lins como componente da Política Ambiental Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Câmara Técnica de Avaliação.

Art. 2º - A Câmara Técnica será composta 3 por (três) conselheiros.

Art. 3º - A Câmara Técnica de Avaliação tem por objetivo o recebimento de projetos e documentos encaminhados pela Prefeitura de Lins para apreciação do COMDEMA como forma de dar subsídios aos demais conselheiros para as deliberações.

Parágrafo único. Após a avaliação dos projetos e/ou documentos recebidos, a Câmara Técnica de Avaliação deverá emitir relatório para o Plenário com as observações e sugestões para deliberação.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Danielle Ferreira da Silva
Presidente COMDEMA

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 03, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica de Avaliação"

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.1.026/2020 da criação do Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente – COMDEMA e torna-o consultivo e deliberativo;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente – COMDEMA aprovou em plenária a criação de Câmara Técnica de Avaliação para avaliar projetos do executivo municipal;

CONSIDERANDO a Resolução COMDEMA n.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 902

Página 8 de 9

005/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor a Câmara Técnica de Avaliação.

I – Danielle Ferreira da Silva – representante da Fundação Paulista de Tecnologia;

II – Flavia Tramuja Siveiro – representante da ONG SOS Rio Dourado e

III – Mayara Moreira dos Santos – representante da Prefeitura de Lins.

Art. 2º - Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Danielle Ferreira da Silva
Presidente COMDEMA

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 04, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre o Plano de Gestão Ambiental”

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.1.026/2020 da criação do Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente – COMDEMA e torna-o consultivo e deliberativo;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente – COMDEMA recebeu da Prefeitura de Lins as ações das quais serão encaminhadas ao Programa Estadual Município Verde AZUL,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Gestão Ambiental apresentado em plenária, no dia 26 de agosto de 2021, do qual consta as ações e programas relacionados a meio ambiente que serão submetidos à avaliação do Programa Estadual Município Verde Azul, ciclo 2021-2023.

Art. 2º - Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Danielle Ferreira da Silva
Presidente COMDEMA

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- LUAN CARLOS YASSUDA TEODORO, proprietário(a) do veículo GM/Monza SL/E 1.8, placa BZY2C20, da cidade de Lins;
- MÍLTON RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-074-005, na cidade de Lins;
- WESLEY SILVA BORGES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-454-002, na cidade de Lins;
- MARIA DE LOURDES RIBEIRO GUIMARÃES - ESPÓLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-009-031, na cidade de Lins;
- MIRNIA DE FÁTIMA MARCÍLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-033-013, na cidade de Lins;
- BENEDITO ROBERTO LAURINDO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-040-014, na cidade de Lins;
- MARIA APARECIDA DE GODOY, proprietário(a) do imóvel de código: 04-170-004, na cidade de Lins;
- EDMUNDO PEDRO DOS SANTOS - ESPÓLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-184-040, na cidade de Lins;
- LUIZ ANTÔNIO DO PRADO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-194-005, na cidade de Lins;
- LUIZ ANTÔNIO DO PRADO, proprietário(a) do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 902

Página 9 de 9

imóvel de código: 04-194-006, na cidade de Lins;

- NÉLSON RODRIGUES DIAS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-236-001, na cidade de Lins;

- ALEXANDRE DOMINGOS DA SILVA SILVÉRIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-240-023, na cidade de Lins;

- IVANILDE MARIA DOS SANTOS SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-276-021, na cidade de Lins;

- PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - ESPÓLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-290-002, na cidade de Lins;

- FELICIANO GARCIA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-301-021, na cidade de Lins;

- GÉRSO CORREA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-323-013, na cidade de Lins;

- IGREJA CRISTÃ DE ATOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-370-001, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 13 de setembro de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.

de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei de Licitações, para locação de imóvel destinado a abrigar ONG Refúgio Pet pelo período de 12 (doze) meses, locadora Sra. ANGELA MARIA ESPELHO STORCH.

Lins, 10 de setembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente